



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

ATA Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min., na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 364/2021, composta por Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para realização da sessão pertinente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 364/2021 e Portaria nº 14/2019 sendo o objeto do LOTE 01: Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado para vias urbanas nas seguintes ruas: rua João Manoel trecho entre rua Expedicionário e ponte (rio Inhaçudá) por 81 metros com 810 m<sup>2</sup> de pavimentação blocos intertravados 10,00 cm e 162,00 metros de meio fio 100x15x13x30 cm e por 40,00 metros de microdrenagem dn 400. Rua Tristão Viana trecho entre rua João B. de Aguiar e Paulino Cadenas por 121,00 metros com 847,00 m<sup>2</sup> de pavimentação com blocos intertravados 8,00 cm e 242,00 metros de meio fio 100x15x13x30 cm e de acordo com as demais disposições editalícias, do lote 02: Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado de concreto 16 faces 22x11 cm, espessura 8 cm e meio fio em concreto pré-fabricado dimensões 80x8x25 cm, serviços topográficos de rua interna no cemitério municipal, sentido leste oeste e de acordo com a demais disposições editalícias, e do lote 03: Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22x11 cm, espessura 8,00 cm, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x30 cm, para via urbana; passeios (calçadas) em concreto moldado in loco, espessura mínima 5,00cm, acabamento convencional não armado e, microdrenagem tubo em concreto 500 mm por 239,00 metros rejuntados com cimento e areia e quatro caixas(boca de lobo) na rua Oscar José Minussi (trecho entre as ruas Borges de Medeiros e 13 de Janeiro) por 2385,00 m<sup>2</sup> de pavimentação, por 477,00 m de meio fio, por 35,78 m<sup>3</sup> de passeio e, sinalização horizontal e vertical conforme detalhes e projetos e de acordo com as demais disposições editalícias.

Deu-se a abertura da sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras das seguintes empresas: a empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87, representada pela sua representante legal Sra. Cassiana Elisa Vendruscolo, inscrita no CPF nº 001.069.600-83 e R.G. nº 8076980245 SSP/RS; a empresa CONSTRUTORA ELM LTDA, CNPJ 28.154.275/0001-07 representada pelo seu representante legal Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, inscrito no CPF nº 348.115.320-15 e R.G. nº 4027773813 SSP/RS e a empresa COUTO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.470.027/0001-98, representada por seu representante legal, Sr. Igor Mendonça Ereno, CPF nº 027.841.700-04 e R.G. nº 7100261887. Analisada a documentação verificou-se erro no Cadastro de Fornecedor do licitante Couto & Ribeiro Construções Ltda, uma vez que, por equívoco, constou a validade do Balanço Patrimonial até 30/04/2021, sendo que a data correta é 30/04/2022. Dessa forma, o documento original foi novamente analisado e foi apresentado a todos os presentes a fim de saneamento do erro. Assim todas as empresas foram declaradas habilitadas e com seus representantes legais presentes declaram abrir mão ao prazo de recurso quanto a fase de habilitação. Passou-se a abertura dos envelopes nº 02, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes lotes: No Lote 01 a empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 15.161.740/0001-87, com o valor total de R\$ 172.233,65 (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Na conferência de valores junto ao excel verificou-se a diferença de 0,01 centavo no valor total da Rua João Manoel, uma vez que na Proposta Financeira da empresa o valor total é de R\$ 90.567,63 e na conferência pela Comissão constatou-se o valor total de R\$ 90.567,62. Ressalta-se que não houve divergência nas quantidades e nos valores unitários. Porém, a soma total apresentou a respectiva diferença. No lote 02 a vencedora foi empresa CONSTRUTORA ELM LTDA, CNPJ 28.154.275/0001-07 com valor total de R\$ 53.899,29 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Na conferência de valores junto ao excel verificou-se a diferença de 0,01 centavo no valor total da Rua Interna do Cemitério, uma vez que na Proposta Financeira da empresa o valor total é de R\$ 53.899,30 e na conferência pela Comissão constatou-se o valor total de R\$ 53.899,29. Ressalta-se novamente que não houve divergência nas quantidades e nos valores unitários. Porém, a soma total apresentou a respectiva diferença. No lote 03 a vencedora foi a empresa CONSTRUTORA ELM LTDA, CNPJ 28.154.275/0001-07 com valor total de R\$ 253.078,25 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Na conferência de valores junto ao excel verificou-se a diferença de 0,01 centavo no valor total da Rua Oscar José Minussi, uma vez que na Proposta Financeira da empresa o valor total é de R\$ 253.078,24 e na conferência pela Comissão constatou-se o valor total de R\$ 253.078,25. Ressalta-se que não houve divergência nas quantidades e nos valores unitários. Porém, a soma total apresentou a respectiva diferença. Foi dada ciência à engenheira do município, Lara Garcez acerca do ocorrido e mesma concordou com o procedimento adotado em razão de possível arredondamento de casa junto ao excel. O valor global da licitação foi de R\$ 479.211,19 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e onze reais e dezenove centavos). Pela representante legal da empresa CFV Obras Públicas Ltda foi dito que possui interesse em recorrer acerca da fase de proposta financeira. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis nos termos do subitem 8.2. do edital. Foi seguido o Protocolo de Segurança para o COVID -19. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais presentes.

*Paulo Arilton Muller de Lima, Maristani Dal Rosso, Priscila Cariolato Ebling, Digna Ereno, etc. João Manoel*